

Código de Conduta de fornecedores e parceiros





BEM VINDO A
LUNELLI



nosso cuidado vem de dentro

pra fora

Uma semente, por menor que seja, já traz em seu DNA todo o potencial da planta que se tornará.

É dali, daquele pequeno grãozinho, que uma vez cuidado e tratado, germina a principal matéria-prima do nosso negócio.

Nesses mais de 40 anos de Lunelli, a semente que germinou e sustentou o nosso desenvolvimento sempre foram as pessoas que estiveram e que estão ao nosso lado, que trazem em seu DNA um potencial incrível de criação, colaboração, dedicação, cuidado e geração de resultados. Só chegamos aonde chegamos porque sempre contamos com as melhores sementes.

A partir da valorização de nossas raízes e dos valores sólidos, é que podemos transformar o mundo ao nosso redor.

Hoje somos uma família que cresceu, valorizando a simplicidade, o entusiasmo e buscando o crescimento e desenvolvimento de todos.

Juntos, a cada gesto, a cada ação, temos a certeza de que estamos semeando um futuro melhor.

Somos a Lunelli, com muito prazer.

Índice

Ideologia	5
Mensagem da Presidência	6
Estrutura do Código	7
Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	8
Meio Ambiente	9
Social	12
Governança Corporativa	18
Gestão do Código de Conduta	31
Violação do Código de Conduta	31
Ouvidoria	32

MISSÃO

Melhorar a vida das pessoas através de oportunidades, produtos e serviços

Em essência significa que a LUNELLI deseja impactar as pessoas e suas relações de forma positiva, gerando oportunidades de desenvolvimento nas mais diversas áreas, seja financeiro, educacional, comercial, pessoal, intelectual, considerando que as pessoas que se relacionam com a LUNELLI serão melhores a cada dia.

VISÃO

Ser o mais respeitado grupo têxtil de moda do país

A LUNELLI busca por meio de suas ações como a prestação de serviços, atendimento nos prazos estabelecidos, com produtos de qualidade e preços justos, fortalecer o relacionamento e conquistar o respeito dos nossos clientes, através de uma Moda com Significado.

VALORES

Entusiasmo

Significa ter Deus dentro de si. Uma pessoa entusiasmada diante dos obstáculos e desafios, transmitindo confiança e contagiando positivamente as pessoas ao seu redor. Ter energia positiva e empatia pelo outro, tratando os demais como você gostaria de ser tratado.

Simplicidade

É o valor que a família LUNELLI traz das suas raízes, este valor transmite a necessidade de descomplicar a vida, as tarefas, o trabalho, os relacionamentos e valorizar as coisas simples da vida.

Obsessão por resultados

É fazer certo da primeira vez, buscar sempre o melhor, reduzir os custos e despesas. É uma ideia fixa, uma perseguição constante pela melhoria contínua. É através dos resultados que a LUNELLI reinveste em atualização de tecnologia, formação e desenvolvimento de suas unidades e no melhor atendimento aos nossos colaboradores, clientes e comunidade.

PROPÓSITO

Promover o sucesso dos nossos clientes através da felicidade e satisfação de nossos colaboradores

Viviane Cecília Lunelli
Diretora Presidente



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O Código de Conduta da Lunelli foi elaborado com base na nossa ideologia, valores e princípios. Norteia nossa conduta profissional, estabelece as normas e atitudes consideradas adequadas para a promoção de um excelente lugar para se trabalhar. Somos todos responsáveis por manter padrões e aprimorar processos, buscando por um negócio mais sustentável e ético para as pessoas e para o planeta.

Este é um documento que orienta e contribui no suporte da nossa cultura organizacional, que deve ser observado e incorporado em nosso dia a dia e nos nossos relacionamentos com acionistas, colaboradores, lideranças, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, comunidade, governo, sociedade em geral e outras partes interessadas.

Contamos com você para continuarmos gerando mudanças positivas no mundo e criando moda que leve significado para a vida de quem escolhe vesti-la.

“A partir da valorização de nossas raízes e dos valores sólidos, é que podemos transformar o mundo ao nosso redor”



ESTRUTURA DO CÓDIGO

Com o objetivo de apoiar a disseminação da cultura de Sustentabilidade, o Código de Conduta Lunelli está estruturado no formato ESG:

Ecosistema: cuidado com o meio ambiente;

Social: cuidado com as pessoas e comunidade;

Governança: cuidado com a ética, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.

O Código de Conduta Lunelli está relacionado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando uma integração das nossas ações internas e externas com a promoção do desenvolvimento sustentável. Acreditamos que são nossas ações que tem poder de mudar o mundo e a promover uma moda mais consciente.

Os 17 ODS, buscam identificar as metas a serem alcançadas até 2030 para criação de um mundo sustentável.



Saiba mais em www.pactoglobal.org.br/ods

MEIO AMBIENTE

Na Sustentabilidade, o aspecto AMBIENTAL trata do cuidado com o meio ambiente e determina como a empresa, colaboradores e terceiros devem proceder com relação ao uso e descarte.

Temos como compromisso promover operações eficientes e responsáveis, com minimização e compensação dos impactos negativos e maximização dos impactos positivos gerados ao meio ambiente e incentivamos a todos para o mesmo compromisso.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE





BOAS PRÁTICAS



Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Lunelli devem:

Cumprir a legislação ambiental, códigos e regulamentos vigentes e aplicáveis a suas instalações, métodos e processos industriais, local de trabalho, produtos fabricados e/ou revendidos e serviços prestados; Quando solicitado, todos os fornecedores e prestadores de serviços da Lunelli devem fornecer evidências do cumprimento dos itens acima, como critério de qualificação.

Na ocorrência de incidentes e acidentes, deve-se cumprir o procedimento de controle de emergência, bem como controlar, mitigar e reparar eventual dano, comunicando imediatamente o contratante.

Incentivamos a todos os fornecedores e prestadores de serviços a realização de campanhas de conscientização para o consumo e descarte consciente, bem como programas de redução de consumo de recursos e desenvolvimento de produtos e serviços com menor impacto ambiental.

GESTÃO AMBIENTAL



Todos os fornecedores e prestadores de serviços da Lunelli devem:

Para efluentes, todas as atividades com potencial de impacto negativo, realizadas em serviço à Lunelli, devem ser gerenciadas, medidas e controladas antes da liberação de qualquer efluente ao meio ambiente.

Para resíduos sólidos, o fornecedor ou prestadores de serviços, devem dispor de estrutura suficiente para coleta e armazenamento de resíduos sólidos (perigosos ou não), incluindo sinalização adequada e cobertura. Todo resíduo transportado para descarte ou armazenamento temporário, deve ser registrado conforme os documentos exigidos pelos órgãos competentes, bem como ter as licenças ambientais vigentes das empresas contratadas para o transporte de resíduos.

Para produtos químicos, o fornecedor ou prestador de serviços, deve atender às condições previstas em lei com relação à estrutura do local de armazenamento, iluminação, ventilação, contenção, sinalização e equipamentos de segurança, entre outros necessários. Bem como deve cumprir as orientações da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e possuir Ficha de Emergência (FE). Preferencialmente não utilizar produtos químicos classificados como perigosos ao meio ambiente. Caso sejam utilizados, manter o controle e gerenciamento dos mesmos.

PRODUTOS E INSUMOS IMPORTADOS

No caso de produtos e insumos importados, o fornecedor deverá se certificar de que estes estejam em conformidade com as leis e regulamentos ambientais do país de origem, bem como garantir que a origem do produto não é resultado de exploração ilegal de recursos naturais.



Jaqueline Pedroso Samagaia
Unidade Vestuário

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



SOCIAL

O pilar SOCIAL da Sustentabilidade trata do cuidado e valorização das pessoas, diversidade e inclusão, desenvolvimento e condições de trabalho e apoio à comunidade.



COLABORADORES

Acreditamos que o sucesso da Lunelli tem como alicerce a felicidade e satisfação dos nossos colaboradores. Por isso, buscamos proporcionar um ambiente de trabalho apropriado, onde o Respeito é a base das relações interpessoais, possibilitando assim oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento profissional. Por isso, acreditamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem estar alinhados aos nossos compromissos.



RELAÇÕES DE TRABALHO

Nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, devem proporcionar um ambiente adequado, bem como estabelecer contratos de trabalho que respeitem as leis locais, prezando pela valorização e respeito dos direitos humanos.



Não toleramos qualquer forma de constrangimento, intimidação, preconceito e discriminação, caracterizado por tratamento de diferenciação, segregação, afrontamento ou desconsideração, como violência verbal, física ou psíquica.

DIVERSIDADE



Nós reconhecemos as diferenças, não como forma de distinção, mas como uma força transformadora, que gera crescimento e conexão. Nós respeitamos todos por igual, porque acreditamos que respeito é sinônimo de empatia e que **respeito inspira respeito.**

Incentivamos nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral a valorização da diversidade, sem discriminação de origem, nacionalidade, raça, gênero, cor, orientação sexual, idade, religião, condição social, deficiência e convicção política.



ASSÉDIOS



Não admitimos a prática de assédios de qualquer espécie, sob qualquer circunstância. Nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem evitar qualquer forma de conduta abusiva e/ou constrangimento moral, sexual ou de outra natureza, zelando sempre por um ambiente profissional e de respeito mútuo, baseadas em orientações técnicas e profissionais.

Assédio moral no trabalho caracteriza-se por conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à dignidade e à integridade da pessoa, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Assédio sexual caracteriza-se pelo constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

RELAÇÕES DE PARENTESCO OU AFETIVAS



Não recomendamos a prática de relação de parentesco ou afetiva entre colaboradores e fornecedores e parceiros em geral. Fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, que mantêm relacionamento afetivo com colaborador, devem adotar o mesmo comportamento dos demais

profissionais, não podendo se comportar com intimidade no ambiente de trabalho, não prejudicando o cumprimento das atividades e que não resulte em favorecimento pessoal ou conflito de interesses.

Não contratamos parentes ou qualquer pessoa com quem mantemos vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem envolver e informar previamente o superior imediato e a área de Gestão de Pessoas, para realização de análise e autorização.

Os fornecedores e parceiros em geral se comprometem em informar imediatamente aos contratantes qualquer ato ou transação comercial, na condição de subordinado ou prestador de serviços, sob responsabilidade de colaboradores com grau de parentesco ou afetiva.

ARMAS, DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

Proibimos o porte e uso de drogas ilícitas e armas (branca ou de fogo) nas dependências da empresa.

Não toleramos o consumo, oferta ou que o fornecedor e parceiro em geral esteja sob o efeito de qualquer substância ilícita durante o seu horário de trabalho.

É proibido fumar nas dependências da empresa, salvo em locais sinalizados e reservados para tal.

Não é permitida a entrada ou permanência de fornecedores e parceiros em geral sob efeito de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa.

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DO TRABALHO

Promovemos um ambiente de trabalho seguro e saudável, priorizando as melhores práticas e procedimentos internos de segurança para prevenir riscos inerentes ao trabalho e nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem estar alinhados aos nossos compromissos.



Os fornecedores e parceiros em geral devem garantir e propiciar um ambiente que atenda aos requisitos legais de saúde, segurança do trabalho. Bem como adotar medidas de prevenção de acidentes e danos à saúde, incluindo acesso à água potável, banheiros em condições de higiene, condições ergonômicas e equipamentos de segurança individual adequados à função.

Os fornecedores devem manter atualizados todos os documentos de saúde e segurança necessários para operação e prestação de serviço e informar imediatamente a área contratante em caso de atualização ou renovação.

Os fornecedores e parceiros em geral devem respeitar as regras de acesso às unidades, seguir os procedimentos da área de Saúde e Segurança do Trabalho e se comprometem em providenciar a documentação, equipamentos de segurança e condutas necessárias para prestação de serviços internos.

VESTIMENTA, EPI E USO DE UNIFORMES

Orientamos para o uso adequado de vestimentas, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e que condizem com ambiente de trabalho e serviço prestado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



A Governança Corporativa tem como princípios a Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade, sendo fundamentais para o desenvolvimento sustentável de confiança e respeito, tanto internamente como nas relações com terceiros.

CONDUTAS INTERNAS

A Lunelli gerencia suas marcas e unidades de negócios de forma profissional, orientando-se por sua ideologia, cultura organizacional e as melhores práticas de Governança Corporativa



INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Não admitimos apresentação de dados forjados para aprovar projetos ou serviços, cumprir metas de desempenho ou qualquer outra informação fornecida à Lunelli.

Não permitimos desvios de ativos, dados e transações registradas de maneira fraudulenta por nenhuma parte. Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem relatar tal situação imediatamente ao contratante para que as medidas legais sejam tomadas.

Repudiamos o vazamento de informações de qualquer área que seja, para outras empresas, principalmente concorrentes.

DIREITOS HUMANOS

Não permitimos o trabalho forçado ou infantil, bem como condições análogas à escravidão. Nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, não devem estar envolvidos, permitir ou apoiar a utilização de trabalho dessa natureza.

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Lunelli proíbe qualquer ato ou prática que possa caracterizar corrupção, seja de forma direta ou indireta, de acordo com a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013*. Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral ao conduzir suas atividades à Lunelli, devem cumprir ou fazer cumprir este dispositivo legal.

Não admitimos atitudes e ações que envolvam pagamento e/ou recebimento de benefícios indevidos (presentes, favores, empréstimos, contribuições, serviços especiais) ou que caracterizem suborno, corrupção, propina ou a troca de favores com fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

*Acesso à Lei Anticorrupção: www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm

APROPRIAÇÃO DE BENS

Não toleramos fraudes, furtos, roubos e desvios de qualquer natureza, por isso não aceitamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral se aproprie de maneira indevida de bens e recursos financeiros da empresa ou de qualquer outra pessoa.

BRINDES E PRESENTES

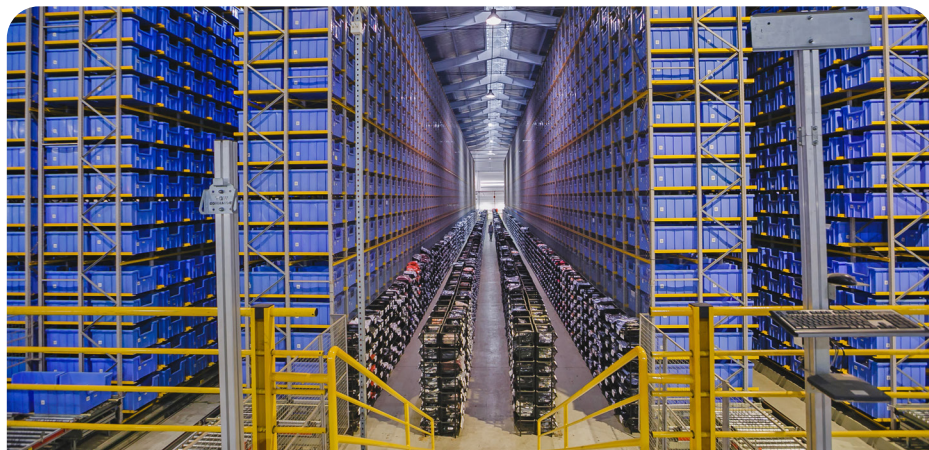
Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem seguir os critérios definidos pela Lunelli para brindes e presentes.

Somente serão aceitos brindes, presentes e bonificações que estiverem de acordo com a estratégia de relacionamento do fornecedor e/ou prestador de serviço; que seja adequada a relação profissional e que atendam a nossa política interna.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral comprometem-se a não receber ou oferecer presentes, entretenimento ou viagens, valores mobiliários ou qualquer outra vantagem indevida a qualquer agente público ou pessoa relacionada a eles, ao agir em nome ou benefício da Lunelli. O fornecedor fica proibido de realizar qualquer ato neste sentido.

USO DE PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Utilizamos nosso patrimônio com responsabilidade, zelo e atendendo os requisitos de segurança no trabalho, necessários para o desempenho das nossas atividades e exigimos o mesmo cuidado por parte dos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.



SIGILO DE INFORMAÇÕES

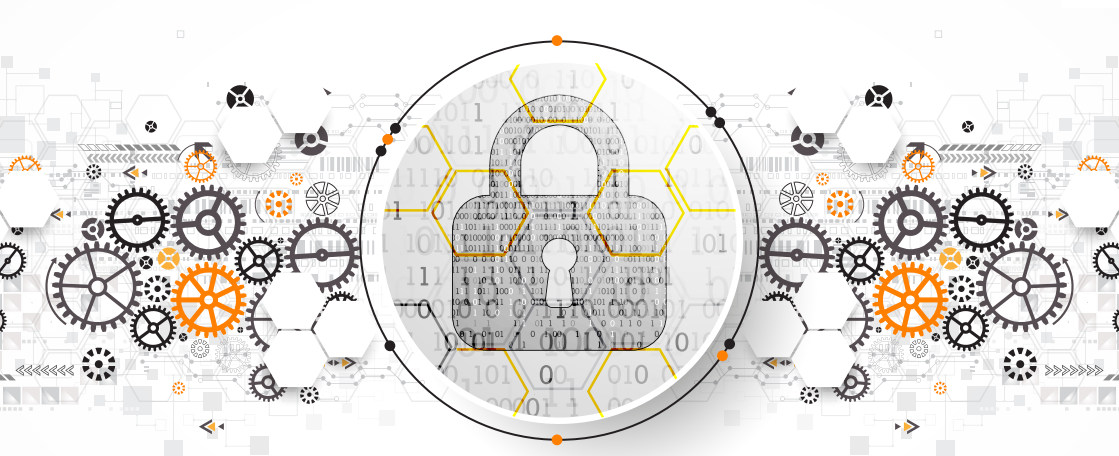
Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral devem assegurar o cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), garantindo a privacidade das informações de seus públicos de relacionamento, como clientes, acionistas, colaboradores(as), fornecedores e parceiros comerciais.

É proibida a divulgação, intencional ou não, de dados confidenciais ou estratégicos que não sejam de domínio público, como:

- Dados técnicos e comerciais dos produtos;
- Objetivos, iniciativas e estratégias de negócios e de comercialização;
- Orçamento e planejamento de curto, médio ou longo prazo;
- Volume e condições de compra;
- Resultados de pesquisas;
- Dados estatísticos, financeiros, contábeis, operacionais, entre outros.

O acesso privilegiado a esse tipo de informação não pode ser utilizado em benefício próprio ou de terceiros.

Repudiamos o vazamento de informações de qualquer área que seja, para outras empresas, principalmente concorrentes.



PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos nós, colaboradores, acionistas, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios da Lunelli, somos responsáveis pela proteção dos dados pessoais a que tivermos acesso.

Devemos proteger os dados pessoais aplicando sempre as medidas de segurança necessárias para garantir sua integridade. Protegemos as informações pessoais de terceiros que eventualmente tivermos acesso durante – e após – o vínculo estabelecido entre o terceiro e a Lunelli.

Ao acessar computadores, hardware, softwares, dispositivos móveis, incluído e-mail e internet, todos nós devemos cumprir as orientações de segurança da informação. Não é permitido o compartilhamento de quaisquer documentos, planilhas, contratos ou contatos dos clientes, fornecedores, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores e demais parceiros de negócios da Lunelli que contenham dados pessoais fora do contexto específico do trabalho e das políticas internas da Lunelli, sob pena de ferir este Código de Conduta e as legislações de proteção de dados pessoais vigentes.

A Lunelli tem compromisso com o tratamento legítimo e lícito dos dados pessoais de todas as pessoas físicas (titulares de dados) que interagem conosco: colaboradores, acionistas, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços e representantes dos parceiros de negócios. Respeitamos a privacidade como um direito pessoal, colocando-a sempre no centro de nossas prioridades e assegurando, especialmente, os seguintes princípios: não discriminação, transparência, segurança, qualidade e minimização.

Somos uma empresa brasileira e transnacional. Tratamos e usamos os dados pessoais respeitando sempre as leis e os regulamentos aplicáveis. Consideramos a privacidade e a proteção de dados pessoais durante todo o ciclo de vida do dado, desde a coleta até o descarte ou armazenamento, passando pelo compartilhamento e seu uso lícito.

Nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral têm o direito de saber como seus dados pessoais são tratados, por

isso, agimos com transparência com relação ao tratamento e à finalidade para que utilizamos os dados pessoais.

Para mais informações sobre como cuidamos de seus dados pessoais, entre em contato com área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais através do e-mail dpo@lunelli.com.br



PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é o conceito relacionado a proteção legal e reconhecimento de autoria de obra de produção intelectual como por exemplo: invenções, patentes, marcas, desenhos industriais, criações, coleções, etc. É dever de todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral o respeito e a proteção da propriedade intelectual da Lunelli e de terceiros, evitando assim o mau uso, desvio ou utilização indevida.



COMUNICAÇÃO COM PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Buscamos manter um relacionamento de respeito e transparência com nossos públicos de relacionamento, visando zelar pela imagem da Lunelli e suas marcas.



COMUNICAÇÃO EM NOME DA EMPRESA

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, devem garantir que não farão uso da marca e/ou do logotipo da Lunelli, por qualquer que seja o motivo, sem a prévia, formal e específica autorização da área de Marketing ou da Diretoria da área contratante.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral não devem divulgar qualquer projeto concluído ou em fase de execução sem autorização prévia da área de Marketing ou da Diretoria da área contratante.

USO DE MÍDIAS SOCIAIS E EXPOSIÇÃO DAS MARCAS LUNELLI

Além de aumentar a visibilidade, as redes sociais tornaram-se importante canal de relacionamento e comunicação pessoal e profissional. Orientamos todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, que adotem uma

postura respeitosa quando forem realizar postagens mencionando a Lunelli ou das marcas em suas redes sociais.

Os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, podem compartilhar através de seus perfis apenas conteúdos que já foram anteriormente publicados pela área de Marketing nos perfis oficiais da Lunelli e suas marcas, evitando a exposição de informações estratégicas.



Claudio Ferraz
Unidade Beneficiamentos

Postagens com conteúdo e fotos de eventos, treinamentos, convenções e processos diários da Lunelli não podem divulgar informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da Lunelli e suas marcas.

O atendimento a demandas de clientes, consumidores, fornecedores ou outros parceiros deverão ser realizados somente através das redes sociais oficiais da Lunelli e suas marcas, com autorização da área de Marketing.

Não é permitido o uso da imagem da Lunelli ou de suas marcas para qualquer divulgação que viole as leis, manifestação político-partidária, com conteúdo que incentive práticas de preconceito, discriminação, violência e conteúdo sexual ofensivo.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO LUNELLI – CRL

A Central de Relacionamento da Lunelli – CRL é um canal de comunicação com atendimento especializado, visando atender as necessidades de relacionamentos dos nossos clientes multimarcas e consumidores da Lunelli e suas marcas, produtos e serviços.

Telefone / WhatsApp:
0800 721 1414

E-mail: crl@lunelli.com.br

Revenda nossa marca:
<https://lunelli.com.br>



CONDUTAS COM PARTES INTERESSADAS

ACIONISTAS

Protegemos os interesses de nossos acionistas e investidores, através da transparência, confiabilidade, ética e honestidade que adotamos na manutenção e apresentação dos nossos demonstrativos econômico-financeiros.

GOVERNO

Respeitamos a legislação vigente no Brasil e países onde temos atividades operacionais e comerciais.

ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Mantemos relacionamento com entidades e associações de classes de nosso interesse com o objetivo de debater propostas e assuntos que afetam as atividades desempenhadas pela Lunelli.

Buscamos manter uma relação de respeito com entidades sindicais e não adotamos qualquer prática de discriminação contra colaboradores sindicalizados.

CONCORRENTES

Respeitamos os princípios da livre concorrência e condenamos ações que possam desabonar publicamente a imagem dos nossos concorrentes.

CONFLITOS DE INTERESSES



Conflito de interesse, real ou potencial, acontece quando o fornecedor, prestador de serviço, terceiro e parceiro em geral, utiliza sua influência ou comete atos com o objetivo de alcançar interesses particulares ou de pessoas a quem ele esteja vinculado, que se opõe aos interesses e causar danos ou prejuízos a empresa. Por isso não permitimos situações que possam gerar conflito de interesses nas atividades de fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

Qualquer participação em sociedade, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, detidas por nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral que possam gerar conflito de interesses, devem ser informadas aos superiores e contratantes.

Proibimos a utilização de ativos, instalações e outros recursos da Lunelli para fins pessoais.

TRANSPARÊNCIA



A transparência no relacionamento deve ser um compromisso recíproco da Lunelli e de todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral. Para isso, toda a rede de fornecimento de produtos e serviços devem atuar com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração.

Além de assegurar a qualidade e a clareza das informações durante a negociação de contratos e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, a fim de evitar práticas que prejudiquem o bom andamento desses processos. Também devem comprometer-se quanto à veracidade dos dados informados, como os relacionados a temas jurídicos, fiscais, econômico- financeiros, de saúde e segurança, de meio ambiente, de qualidade, de capacitação profissional dos(as) prestadores de serviço, entre outros.

EFEITO MULTIPLICADOR

Recomendamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral utilizem sua própria rede de fornecimento para difundir e consolidar os requisitos, parâmetros e boas práticas descritos neste Código de Conduta de forma a ampliar seu alcance. A Lunelli incentiva aos seus fornecedores que promovam dentro de sua própria rede de fornecimento a adoção de um código de conduta.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

É de responsabilidade da área de Governança Corporativa e Sustentabilidade a gestão e atualização do Código de Conduta da Lunelli, submetendo a aprovação da Diretoria e Conselho Consultivo da Lunelli.

A Diretoria e Lideranças tem o compromisso de:

- 1.** Tornarem-se agentes multiplicadores do Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros assegurando a compreensão dos nossos valores e princípios éticos.
- 2.** Divulgar este documento junto a todos os fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral da Lunelli.
- 3.** Tratar de forma adequada os eventuais conflitos e desvios de conduta.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Qualquer violação do Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Lunelli precisa ser imediatamente informada através do canal de Ouvidoria, para a devida apuração.

O desrespeito ao Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Lunelli levará a aplicação de medidas disciplinares, que não dispensam e nem substituem eventuais penalidades legais, por infrações a legislação vigente e/ou as normas e regulamentos de órgãos com os quais a Lunelli mantém relacionamento.

OUVIDORIA

Em caso de dúvidas e/ou situações conflitantes não contempladas pelo Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da Lunelli, converse com a área contratante e utilize o canal de Ouvidoria.

A Ouvidoria é um canal de comunicação por meio do qual você pode informar sobre objetos perdidos ou encontrados, desvios de materiais ou qualquer tipo de conduta indevida que esteja acontecendo na empresa, além de sugerir melhorias.

Se você acha que os assuntos exigem
confidencialidade, ligue para:

+55 47 9090 3373-7488

Se você acha que o assunto não exige
confidencialidade, envie um e-mail para:

ouvidoria@lunelli.com.br

